

Ofício GP/PM/Nº 191/2023

Ao Exmo. Sr.

Antônio Américo J. Mendes de Medeiros


Presidente da Câmara Municipal de Cumaru/PE

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, a seguinte Lei: Lei nº 959/2023 - **“Denomina a Rua José Trajano da Silva Filho, a primeira principal da Ladeira do Cajueiro entre as ruas 1º entrada da Rua Josefa Felix de Lima e a 2º entrada da rua Edgar do Rego Medeiros”**, sancionada pelo Poder Executivo Municipal, consoante cópia em anexo.

Respeitosamente,

Gabinete da Prefeita,
Cumaru/PE, 28 de dezembro de 2023.



Câmara Municipal de Cumaru
CNPJ: 08.986.418/0001-07
Av. Ozório Ferreira dos Santos, S/N, Centro
Cumaru - PE / CEP: 55.655-000

Protocolo Nº 05 / 2024
Data do Recebimento: 23.01.24
Hora: 11:34

Tarciano Cleáudio B. Soares
Secretário Administrativo
Câmara Municipal de Cumaru-PE

MARIANA MENDES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

LEI Nº 959 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Ementa: Denomina a Rua José Trajano da Silva Filho, a primeira principal da ladeira do Cajueiro entre as Ruas 1º entrada da Rua Josefa Felix de Lima e a 2º entrada da Rua Edgar do Rego Medeiros

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua José Trajano da Silva Filho, a primeira principal da ladeira do Cajueiro entre as Ruas 1º entrada da Rua Josefa Felix de Lima e a 2º entrada da Rua Edgar do Rego Medeiros.

Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao art. 1º desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita,
Cumaru, 28 de dezembro de 2023.



MARIANA MENDES DE MEDEIROS
PREFEITA MUNICIPAL